



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.160, DE 16 DE MARÇO DE 1.959

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acôrdo com o item II, do Art.16, do Decreto Lei Estadual nº.13.030, de 28 de outubro de 1.942,

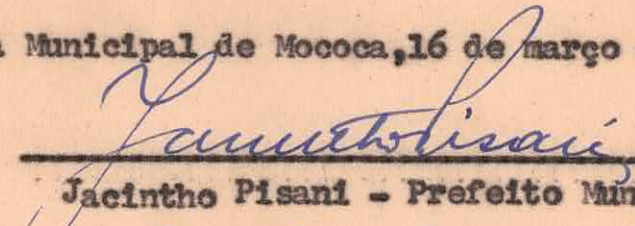
D E C R E T A

Art. 1º. - Fica nomeado para o cargo de escriturário no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mococa, creado pela lei nº. 285, desta data, o senhor RENATO SEBASTIÃO BASAGLIA.

Art.2º. - As atribuições do cargo de escriturário serão as constantes da lei em vigor e os vencimentos anuais serão de 78.000,00 (setenta e oito mil cruseiros).

Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de março de 1.959



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário

Publicada em edital desta data, afixado no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de

Mococa, 16 de março de 1.959



Edgard Freitas - Secretário